

matrícula

59.277

ficha

1

Guarulhos, 16 de junho de 1993

IMÓVEL:- Um prédio residencial, sob nº 298, da Rua João Le  
prete, e respectivo terreno, situado na Vila Augusta, perí  
metro urbano, medindo 6,00m de frente para a rua referida,  
por 19,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo  
nos fundos, a mesma largura da frente, encerrando a área  
de 114,00m<sup>2</sup>., confrontando de lado direito de quem da rua  
olha para o imóvel com o prédio nº 284, da mesma rua, do  
lado esquerdo com o prédio nº 296, da mesma rua, e nos fun  
dos confina com o prédio nº 111-da Rua Mineira.-(IC.número  
111.43.72.0230.00.000.0).-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALBERTO MARIANO LTDA., com sede  
na Capital do Estado, à Rua Hungria, 664, 4º andar, conjun  
to 44, CGC.44.502.831/0001.77.-

REGISTRO ANTERIOR nº 4 de matrícula 19.925, deste Regis  
tro.-O Oficial,

R.1/59.277 em 16 de junho de 1.993 (prot.119.647)

Por escritura datada de 30 de dezembro de 1.982, lavrada -  
no 4º Cartório de Notas local, livro 148, fls.02/04, A PRO  
PRIETÁRIA, transmitiu por venda feita a -JOSÉ CARLOS DUN  
DER, RG.2.872.003-sp, CPF.071.884.558/72, brasileiro, repre  
sentante autônomo, casado pelo regime de comunhão de bens  
antes à lei 6.515/77, com MARIA ARAUJO DA SILVA DUNDER, re  
sidente e domiciliado na Rua João Leprete, 298, nesta ci  
dade, pelo valor de R\$ 1.100.000,00, e IMÓVEL.-A Escrevente  
Autorizada, *Tereza* (Tereza Emiko Yeshiy).-

(continua no verso)

matrícula

59.277

ficha

01

verso

Av.2/59.277 em 06 de Janeiro de 1.995 (prot.125.593)  
Per escritura datada de 17 de novembro de 1.994, lavrada  
no 1º Cartório de Notas da Capital deste Estado, às fls.98  
do livro 2.382, é feita a presente, para constar que, MARIA  
ARAUJO DA SILVA DUNDER, é portadora do RG.5.572.023-sp, e  
do CIC.071.884.558/72.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy*  
(Tereza Emiko Yoshiy).- O Substituto do Oficial, *Ricardo O. Carneiro*

R.3/59.277 em 06 de Janeiro de 1.995 (prot.125.593)  
Per escritura supra, JOSÉ CARLOS DUNDER, RG.2.872.003-sp,  
CIC.nº.071.884.558/72, advogado e sua mulher MARIA ARAUJO  
DA SILVA DUNDER, RG.5.572.023-sp, CIC.071.884.558/72, pro  
fessora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de  
bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na  
Capital deste Estado, á Rua Guaranesia, nº.1.270, transmi  
tem por venda feita a JOSÉ MARIO ARAUJO DA SILVA, RG. sob  
nº.11.387.457-sp, CIC.003.086.248/58, bancário e sua mu  
lher ZILDA NEVES DO NASCIMENTO SILVA, RG.8.136.315-sp, CIC  
nº.999.992.428/04, secretária, brasileiros, casados pelo  
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº  
6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, á Rua  
Mineira, nº.43, pelo valor de R\$.55.000,00, o IMÓVEL.- A  
Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).- O  
Substituto do Oficial, *Ricardo O. Carneiro*

R.4/59.277 em 06 de Janeiro de 1.995 (prot.125.593)  
Per escritura supra, JOSÉ MARIO ARAUJO DA SILVA e sua mu  
lher ZILDA NEVES DO NASCIMENTO SILVA, tornam-se devedores  
da CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRA  
SIL -PREVI, com sede na Praia do Flamengo, nº.78, na cida  
(continua na ficha 02)



matrícula

59.277

ficha

02

Guarulhos, 06 de Janeiro de 1995

(continuação da ficha 01-verso)

de do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, C.C. sob nº 33.754.482/0001.24, do principal de R\$.58.464,00, que deve rá ser pago por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas no valor inicial de R\$ R\$.475,93, a contar de 1º de dezembro de 1.994.-Os juros foram ajustados á taxa de 6% ao ano, calculados sobre o sal do devedor e capitalizados mensalmente. Para segurança e garantia da dívida, seus juros e todos os demais acessórios e obrigações. Os Devedores dão á Credora, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA, o IMÓVEL objeto desta.- Consta ainda do título, multa e outras obrigações.- A Es crevente Autorizada, Tereza Emiko Yoshiy).- O Substituto do Oficial,

Prenotação n.336.325, de 02 de maio de 2019.

**Av.5 – PENHORA:** Consta da certidão emitida em 30/04/2019, pelo Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da comarca de São Paulo - SP (processo n.1071738-32.2017.8.26.0100), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000263702, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por HITOSHI BARBOSA, CPF/MF. 265.036.858-66, em face do proprietário JOSÉ MARIO ARAUJO DA SILVA, já qualificado, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R\$16.014,93 (dezesseis mil, catorze reais e noventa e três centavos). Consta do título que o executado (JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA) foi nomeado depositário.

**Selo digital:** 1114843E10000000064096019

Guarulhos, 10 de maio de 2019.

**Substituta do Oficial** Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.